

INDICAÇÃO Nº. 0137/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 19 DE JUNHO DE 2017,
AUTORIA:- Vereador LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente que providencie a pintura com a devida sinalização de trânsito com faixas de pedestres no prolongamento da Rua José Gomes (nesta cidade) e, ao mesmo tempo, estude a possibilidade da construção de um obstáculo redutor de velocidade, notadamente nas proximidades do Auto Posto Miraí.

JUSTIFICATIVA: São intensas e constantes as solicitações de nossos munícipes que esperam ansiosos por providências da atual administração neste sentido, pois, o local encontra-se sem a respectiva pintura da faixa de pedestres, os quais juntamente com os motoristas: ficam literalmente desorientados quanto ao local de transposição da via, com o que o risco de acidentes é cada vez mais expressivo em decorrência da velocidade ali utilizada. Aliado a isso, está o fato de que a regulamentação do fluxo viário de trânsito urbano e as suas respectivas sinalizações são atribuições exclusivas do poder administrativo do município, aqui representado pela figura do nobre alcaide municipal.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 19 de Junho de 2017.

Vereador **LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO**